


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 204/2024

*Exonera, por abandono de emprego, o servidor
ELIONEY VIEIRA BRONE, Agente Comunitário de
Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Monte Alegre/PA*

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando que o servidor **ELIONEY VIEIRA BRONE**, deixou de comparecer ao seu posto de trabalho desde o dia 01/03/2019, sem qualquer justificativa para tal ato, caracterizando em abandono do emprego;

Considerando os termos do parecer jurídico nº 022/2024-PROJUR de 19/06/2024, exarado no processo nº 217/2024, que opina pela possibilidade de exoneração

Considerando os termos do artigo 149, inciso III, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU), que dispõe sobre a prescrição de três anos a de destituição de função e demissão por abandono de cargo ou faltas excessivas ao serviço.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, por abandono de emprego, o servidor municipal efetivo **ELIONEY VIEIRA BRONE**, brasileiro(a), paraense, portador(a) do RG nº **6886635 PC/PA** e do CPF: **031.291.542-05**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, registrado sob a matrícula nº **012450-8**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais retroativos a **01/06/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 20 de junho de 2024.



Givanildo Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 204/2024

DECRETO Nº 204/2024

Exonera, por abandono de emprego, o servidor **ELIONEY VIEIRA BRONE**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando que o servidor **ELIONEY VIEIRA BRONE**, deixou de comparecer ao seu posto de trabalho desde o dia 01/03/2019, sem qualquer justificativa para tal ato, caracterizando em abandono do emprego;

Considerando os termos do parecer jurídico nº 022/2024-PROJUR de 19/06/2024, exarado no processo nº 217/2024.

Considerando termos do artigo 149 da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU)

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, por abandono de emprego, o servidor municipal efetivo **ELIONEY VIEIRA BRONE**, brasileiro(a), paraense, portador(a) do **RG nº 6886635 PC/PA** e do **CPF: 031.291.542-05**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, registrado sob a matrícula nº **012450-8**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais retroativos a **01/06/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 20 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4668A25E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/06/2024. Edição 3524
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>